



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 320/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202.06	Manutenção Dependências do Gabinete do Prefeito	
3111.03	Outras Despesas de Pessoal	
Ficha 019		R\$ 5.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS E RURAIS	
10583232.17	Manutenção Departamento de Obras - ATPD	
3120.00	Material de Consumo	
Ficha 068		R\$ 20.000,00

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS E RURAIS	
10583232.17	Manutenção Departamento de Obras - ATPD	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
Ficha 070		R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.0100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202.05	Manutenção Gabinete do Prefeito	
3111.01	Vencimento e e Vantagens Fixas	
Ficha 016		R\$ 5.000,00

Rubricas: 1- *ful*

2- *12/11*

Visto do Jurídico: *12/11*

NILSON JESUS PEDROS
Procurador Jurídico Fica

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

26/6/2001

Regina
Presidente

05
05.0100
10583231.05
4110.00
Ficha 073

ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
DEPARTAMENTO OBRAS E SERV. URBANOS E RURAIS
Manutenção Projetos Especiais - Operações de Crédito
Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de maio de 2001.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

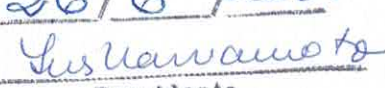
Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVO-SE

26/6/2001


Presidente

Visto do Jurídico: 

NILSON JESUS PEDROS
Procurador Jurídico Fiscal